

Ata da reunião da Comissão de Avaliação de Documentos

Aos 30 dias do mês de junho de 2020, às 14h30min, por meio do link [meet.google.com/okn-jhry-ujz](https://meet.google.com/okn-jhry-ujz), realizou-se a reunião telepresencial da Comissão de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, presidida pelo Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida, e com a presença dos membros Vlademir Nei Suato, Édson Lacir Donadon, Sandra Amador Costa Souza e Cristina Paula Pera. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e esclareceu que o tema da pauta era a apreciação dos procedimentos de eliminação de autos findos efetivados nos seguintes Processos Administrativos Eletrônicos (PROADs): 909/2020, 921/2020, 542/2020, 902/2020, 898/2020, 885/2020, 894/2020, 947/2020, 917/2020, 1050/2020, 1331/2020 e 4664/2020. A seguir, passada a palavra para a Coordenadora de Gestão Documental, Cristina Paula Pera, houve o relato de que tais processos eletrônicos se referiam às atividades de avaliação documental de 80.008 (oitenta mil e oito) processos judiciais findos, que tramitaram em meio físico. Esclareceu que a triagem foi realizada pela Seção de Apoio ao Arquivo ou pelas próprias unidades judiciárias (Itapetininga, 2ª Araçatuba, São Sebastião e Orlândia), após receberem treinamento presencial ou virtual realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental. Informou que o procedimento observou os preceitos da Resolução Administrativa nº 09/2013, destacando-se a separação dos processos passíveis de eliminação, a seleção de processos históricos e a identificação de pendências. Informou, por fim, que os processos com pendências foram encaminhados para as Secretarias das Varas do Trabalho respectivas, para as providências cabíveis. Após, foi dada a palavra aos demais, os quais se declararam cientes das providências adotadas e que não possuíam qualquer objeção a apresentar. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h20min. A presente ata foi lavrada por Cristina Paula Pera e encaminhada ao Presidente da Comissão por e-mail para aprovação. Aprovada em 2 de julho de 2020, restou determinado o encarte de cópias nos PROADs respectivos, para instrução. NADA MAIS.